



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2011 DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2011.

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às treze horas e
2 trinta minutos, na Sala 3 – boco 4, da Unidade Seminário, do *Campus* Chapecó da
3 UFFS, foi realizada a 2ª Reunião da Câmara de Extensão do Conselho Universitário –
4 CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo
5 Professor Dr. Geraldo Ceni Coelho, Presidente da Câmara de Extensão. **Fizeram-se**
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Leonardo Rafael Santos Leitão
7 (*Campus* Chapecó), Franciele Matzembacher Pinton (*Campus* Cerro Largo), Cristiano
8 Augusto Durat (*Campus* Laranjeiras do Sul), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
9 (*Campus* Erechim), Rozane Aparecida Toso Bleil (*Campus* Realeza), Diego dos
10 Santos Borba (*Campus* Cerro Largo) e a profª. Monica Hass (Diretora de Extensão e
11 Cultura); **representou a comunidade externa:** Marlene Catarina Stochero. **Não**
12 **compareceu à reunião por motivos justificados o conselheiro:** Fernando Zatt
13 Schardosin. **Não compareceram à reunião e não justificaram a ausência:** Tarcisio
14 Kumer (*Campus* Chapecó), Rubiana Krobauer (*Campus* Cerro Largo). Verificado o
15 *quorum*, o presidente declarou aberta a reunião. Iniciou com a apreciação da ata da 1ª
16 Reunião Ordinária de 2011. A ata foi aprovada, por unanimidade, com as seguintes
17 correções: “linhas 14 – 15: A conselheira Franciele Matzembacher Pinton solicitou a
18 alteração, onde constava “não compareceu à reunião e não justificou a ausência os
19 conselheiros: Franciele Matzembacher Pinton, Diego dos Santos Borba, Rúbiana
20 Kronbauer”, passou a constar “não compareceu à reunião por motivos justificados os
21 conselheiros: Franciele Matzembacher Pinton, Diego dos Santos Borba, Rúbiana
22 Kronbauer”. A conselheira informou que por falta de comunicação a justificativa não
23 foi enviada e que a ausência dos conselheiros foi motivada por bloqueio na estrada
24 devido a protesto da comunidade indígena; linha 44, o Presidente solicitou correção no
25 nome do conselheiro “Leonardo”, acrescentou “r”; linhas 44 – 48, alterar para “O
26 Presidente perguntou aos conselheiros se há consenso na decisão de analisar a matéria.
27 Após as correções a Ata foi aprovada pelos conselheiros. O presidente passou a
28 palavra ao conselheiro Leonardo que sugeriu estabelecer normas mínimas para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

29 metodologia de funcionamento da câmara, enquanto o seu Regimento não for definido.
30 Em seguida, o **presidente passou para aos comunicados**, reforçou a importância da
31 participação de todos no I Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE, que
32 acontecerá de 17 a 18 de novembro em todos os *campi* da UFFS. Encerrado o
33 expediente, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros o **Processo nº**
34 **23205.008178/2011-12 - Minuta da Política de Extensão da UFFS**, (Relator:
35 conselheiro Cristiano Augusto Durat). Em seguida, explicou o atraso no envio do
36 relato do parecerista aos conselheiros. Informou que o conselheiro Cristiano Augusto
37 Durat solicitou, no dia 11/11 (sexta-feira), um prazo maior para enviar o parecer
38 justificando que estava com intensas atividades, inclusive do CONSUNI e que por esse
39 motivo o relato foi enviado aos conselheiros no dia 14/11 (segunda-feira). Neste
40 momento, o conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão sugeriu que antes das
41 discussões e considerações sobre o relato deveria ser feita a discussão da Minuta da
42 Política. Todos concordaram com a sugestão do conselheiro. O conselheiro Luís
43 Fernando Santos Corrêa da Silva solicitou esclarecimentos em relação ao documento
44 da Política de Extensão, considerando que entendeu que o documento remete a política
45 de extensão e não a regulamentação; que entendeu que a discussão do regulamento
46 ficará para outro momento e se já foi pensado esse momento. O presidente esclareceu
47 que inicialmente a intenção era elaborar um documento que tratasse da extensão em
48 linhas gerais e que servisse de referência para o PDI. Esclareceu que na primeira
49 proposta do documento da política, esse contemplava o regulamento; que no início do
50 processo o documento era mais extenso, mas que após ampla discussão decidiu-se que,
51 num primeiro momento, deveria ser discutida a política e depois o regulamento; que
52 esse deveria ser o resultado de ampla discussão nos campi; que a PROEC entende que
53 o a discussão do regulamento da extensão vai ser um complemento ao documento da
54 política, considerando que o regulamento é que vai definir os detalhes mais
55 operacionais. Em seguida, passou a palavra para a professora Monica Hass, Diretora
56 da Extensão e Cultura, que iniciou fazendo um breve histórico sobre a construção do
57 documento. Lembrou que a primeira discussão da Política de Extensão da UFFS foi
58 durante a COEPE (Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão), que aconteceu de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

59 maio a setembro de 2010, onde envolveu fóruns de discussão com a comunidade local
60 e regional, com os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes de todos os
61 *campi* da UFFS e encerrou com uma assembleia geral onde foi aprovado um
62 documento final. Destacou que o documento tem orientado as políticas adotadas até o
63 momento pela PROEC, por meio dos seus editais e demais ações de extensão; que
64 durante o segundo semestre de 2011 a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura retomou e
65 aprofundou a discussão sobre a Política de Extensão na UFFS, em reuniões realizadas
66 com o Comitê Assessor de Extensão e Cultura, professores, técnicos e discentes nos
67 *campi* da UFFS, com o objetivo de qualificar o processo que envolve a realização das
68 atividades de extensão, para produzir um documento que envolvesse toda a
69 comunidade acadêmica. Ressaltou que, a segunda etapa dessa discussão, envolverá a
70 regulamentação da Extensão e que deverá ser realizada durante o ano de 2012. Em
71 seguida, o presidente iniciou a apresentação da Minuta, com a inclusão das alterações
72 encaminhadas pelos *campi*, para as considerações e avaliação dos conselheiros. O
73 conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão levantou a questão da importância da
74 garantia do direito autoral. Ressaltou que é importante deixar claro que o trabalho pode
75 se tornar público, mas com as garantias de direito autoral. O presidente concordou e
76 falou que acha interessante debater esse tema, mas que esta discussão será mais
77 apropriada no momento de discussão do regimento e ressaltou a importância de se
78 fazer um estudo mais aprofundado da legislação vigente sobre o direito autoral. Neste
79 momento, solicitou ao conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão se ele se propõe a
80 fazer esse estudo e apresentar uma proposta na próxima reunião. A conselheira Rozane
81 Aparecida Toso Bleil lembrou que o campus de Realeza sugeriu a inclusão no
82 documento de mais duas áreas temáticas no art. 9º do documento. A professora Monica
83 Hass informou que esta discussão foi feita na última reunião Comitê Assessor de
84 Extensão e Cultura e que depois de muita polêmica definiu-se que a inclusão de novas
85 áreas temáticas deveria ficar para as próximas conferências da UFFS. O Conselheiro
86 Luiz Fernando falou que deve-se levar em consideração que a COEPE foi um
87 momento de discussão importante para a UFFS, mas que ocorreu no início das
88 atividades da Universidade, com um número reduzido de professores, técnicos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

89 alunos; que alguns temas não foram discutidos em todos os *campi*; que acha
90 importante fazer uma complementação no texto e sugeriu a inclusão de um parágrafo
91 único no art. 9º, onde permite a inclusão de outras áreas temáticas como prioritárias no
92 documento. Encerrado o debate, definiu-se que será incluído no documento no Cap.
93 IV, art. 9º um parágrafo único com o seguinte texto: “O Comitê de Extensão e Cultura,
94 ouvidas as comunidades acadêmica e externa, em seus diferentes fóruns institucionais
95 representativos, poderá incluir outras áreas temáticas como prioritárias”. Neste
96 momento, a conselheira Rozane Aparecida Toso Bleil solicitou esclarecimentos sobre a
97 definição do “princípio de caráter público em relação a prestação de serviços”;
98 questionou de onde vai sair os recursos para garantir os serviços e qual foi o
99 entendimento nos *campi*. O presidente esclareceu que a definição do princípio de
100 caráter público, como está no texto, não veda a cobrança de valores para cobrir os
101 custos. Lembrou que vários serviços públicos são cobrados e que foi uma temática
102 levantada em vários momentos de discussão nos *campi* e que como está no texto não
103 veda a cobrança e sim remete para outra discussão que deverá ser feita no futuro.
104 Decidiu-se por alterar a redação do documento no Título I - capítulo III – Art. 3º -
105 princípio do caráter público. A proposta feita pelo presidente é de retirar do texto as
106 duas últimas frases [...] Daí decorre que as atividades de extensão devem ser gratuitas,
107 da mesma forma como deve acontecer no ensino e na pesquisa. Contudo, não basta
108 optar pela gratuidade: é necessário vedar qualquer viés mercantil nas relações
109 universidade-sociedade, uma vez que ceder ao poder econômico levaria a produzir o
110 reforço das desigualdades sociais, contrariando a motivação da criação da UFFS e que
111 o documento tenha a seguinte redação: [...] Daí decorre que as atividades de extensão
112 devem ser prioritariamente gratuitas evitando vieses mercantis na relação
113 universidade-sociedade. Em seguida a conselheira Rozane Aparecida Toso Bleil
114 levantou a questão da proposição de ações de extensão no art.11, onde consta [...] que
115 a proposição de ações de extensão pode partir de docentes, acadêmicos e técnicos,
116 sendo que, a coordenação do projeto deverá estar a cargo ou responsabilidade de um
117 professor/docente. O presidente esclareceu que esse foi um ponto polêmico nas etapas
118 de discussão e que entende que a proposição de ações de extensão é uma atividade fim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

119 e por isso deve ser coordenada por um docente, salvo que exista uma legislação nesse
120 sentido. Definiu-se por manter apenas o docente como coordenador de atividade de
121 extensão; que isso implica também a questão da orientação de alunos, onde já existe
122 uma legislação específica, onde determina que bolsas de extensão devem ser
123 orientadas por docentes. Em seguida, a conselheira Marlene Catarina Stochero chamou
124 a atenção para o parágrafo único do art. 11, lembrou que no momento de implantação
125 da UFFS a proposta era de garantir uma dotação orçamentária, da própria instituição,
126 para atender as demandas da comunidade. Após o debate decidiu-se por não alterar a
127 redação do documento e em outro momento, levantar novamente essa discussão. Em
128 seguida, finalizada apresentação do documento iniciou-se a apreciação do relato. O
129 presidente perguntou aos conselheiros se há concesso na aprovação do relatório e do
130 voto do relator. Aprovado por unanimidade o relatório o e voto do relator pelos
131 conselheiros. Em seguida, passou-se a considerar as emendas: 1º - no Título I -
132 Capítulo III – Art. 3º - item X – onde se lê [...] Daí decorre que as atividades de
133 extensão devem ser gratuitas, da mesma forma como deve acontecer no ensino e na
134 pesquisa. Contudo, não basta optar pela gratuidade é necessário vedar qualquer viés
135 mercantil nas relações universidade-sociedade, uma vez que ceder ao poder econômico
136 levaria a produzir o reforço das desigualdades sociais, contrariando a motivação da
137 criação da UFFS; tenha a seguinte redação: [...] Daí decorre que as atividades de
138 extensão devem ser prioritariamente gratuitas evitando vieses mercantis nas relação
139 universidade-sociedade. 2º - no Título II - Capítulo IV – Art. 9º – incluir o parágrafo
140 único: O Comitê de Extensão e Cultura, ouvidas as comunidades acadêmica e externa,
141 em seus diferentes fóruns institucionais representativos, poderá incluir outras temáticas
142 como prioritárias. Encerrado o debate e não havendo mais proposições de ajustes, foi
143 aprovado o documento da Política de Extensão da UFFS. Neste momento, foi feito um
144 intervalo de dez minutos. O presidente retomou os trabalhos e iniciou esclarecendo
145 sobre o segundo ponto de pauta: o **regimento interno da câmara**. Informou que as
146 câmaras de graduação e pesquisa estão elaborando um documento, para regulamentar a
147 metodologia de trabalho das câmaras; que é um documento extenso e consultou os
148 conselheiros sobre a forma de proceder; a decisão das câmaras é que esse regulamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

149 seja usado provisoriamente e posteriormente seja avaliada a necessidade de alteração.
150 Em seguida, foi acordado pelos conselheiros que no início do ano seja definido o
151 calendário de reuniões, com a definição de um dia fixo para as reuniões; que as
152 reuniões aconteçam, sempre que possível, por videoconferência. O presidente
153 concordou com a sugestão; relatou que participou de reuniões por videoconferência e
154 considerou que funcionou muito bem, mas chamou a atenção para dificuldade de
155 agendar as sessões considerando a limitação técnica. Deu-se por encerrado os
156 trabalhos não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Maricler
157 Fátima de Vargas, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente Ata que,
158 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.